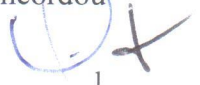



**ATA n.º 493**

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 010/2016 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000751/2016-94) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ) e de drenagem de águas pluviais no Distrito de Umbuzeiro, numa área total de 5.617,90 m<sup>2</sup>, no município de Lontra, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

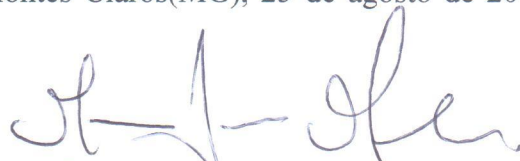
Às 09h00 (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 069/2016 da 1ª SR, composta pelos servidores **MÁRCIO JÚNIO DO NASCIMENTO**, na qualidade de Presidente, **PAULA CAROLINA DE ALMEIDA** e **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 010/2016 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença da licitante **VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>. Eliane Mendes Silva – CPF n.º 066.623.776-00, registrando-se que nenhuma empresa enviou a Guia de Retirada do Edital e que 6 (seis) retiraram-no através do portal do [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 08/08/2016 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte, do dia 08/08/2016 (circulação estadual) e no Jornal o Gazeta, de Montes Claros, do dia 08/08/2016 (circulação local); d) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e e) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa participante, constatando-se que o mesmo se encontra apto a se manifestar no processo. Em seguida, a licitante foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contido foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da empresa presente à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se que a licitante participante, por ter atendido as exigências do Edital, foi considerada **HABILITADA** para seguir no certame. A licitante concordou



com a decisão da Comissão Especial de Licitação e, em razão disto, assinou o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, da “Proposta Financeira” da licitante habilitada, cujo valor global ofertado foi de **R\$ 292.377,58 (Duzentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. Foi informado à licitante que a Comissão Especial de Licitação procederá à análise e julgamento da “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço, quando então será concedido o prazo recursal correspondente a esta fase do certame. Foi comunicado ainda à licitante que a Codevasf não está obrigada a proceder contratação das obras em razão da apresentação de uma única proposta para a disputa, em conformidade com os ditames das leis que regem a matéria. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h00 (dez horas). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 25 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_

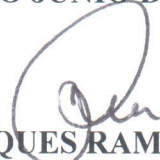
**NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**



**MÁRCIO JÚNIO DO NASCIMENTO**

  
\_\_\_\_\_

**PAULA CAROLINA DE ALMEIDA**

  
\_\_\_\_\_

**JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**

  
\_\_\_\_\_

**ELIANE MENDES SILVA**